



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/SOD/SP

NOTIFICAÇÃO

Trata-se de defesa a notificação preliminar de processo de perda de residência, conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, no art. 135, III, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, bem como no art. 13 da Instrução Normativa nº 154-DG/PF, de 31 de janeiro de 2020, fica o senhor(a) **STEPHANIE WINKEL**, Registro Nacional Migratório nº **V556258-P (ATIVO)**, nacional da **ALEMANHA**, nascida no dia **23/03/2006**, filha de **MARION WINKEL** e de **MATTHIAS WINKEL**, **NOTIFICADA** a apresentar justificativa pela ausência superior a dois anos do Brasil em qualquer unidade da Polícia Federal.

A defesa foi apresentada, tempestivamente, pela interessada no dia 25/03/2026, por e-mail, alegando não ter retornado ao Brasil dentro do prazo de 02 (dois) anos em virtude da Covid-19 e da necessidade de terminar seus estudos no exterior.

Assim, para o adequado julgamento do recurso, **NOTIFICO a interessada a apresentar, no prazo de 10 dias**, os seguintes documentos:

- a. Carteira de Registro Nacional Migratório atualizada (RNE) de seus pais, **MARION WINKEL** e **MATTHIAS WINKEL**;
- b. Comprovante de residência atualizado em nome de um de seus pais, que demonstre que esses efetivamente estão residindo no Brasil, servindo para comprovação contas de água, luz ou qualquer outra conta de consumo residencial datada dos últimos três meses;

A interessada deverá apresentar os documentos originais neste setor de estrangeiros, ou, caso prefira, encaminhá-los via endereço eletrônico, no e-mail "migracao.sod.sp@pf.gov.br".

Mencionar o número deste processo (08709.000596/2026-20), para acompanhamento.

IGOR HUMBERTO DE FREITAS DILLER HERNANDES
AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL
UMIG/NPA/DPF/SOD/SP



Documento assinado eletronicamente por **IGOR HUMBERTO DE FREITAS DILLER HERNANDES**, Agente de Polícia Federal, em 09/04/2026, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145542430&crc=522DA3C7.](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145542430&crc=522DA3C7)

Código verificador: **145542430** e Código CRC: **522DA3C7**.

Referência: Processo nº 08709.000596/2026-20

SEI nº 145542430